



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 9, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, e a Exma. Procuradora-Chefe interina, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Fernando Antônio Viégas Peixoto, Titular da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para compor este TRT, nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, em vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Federal do Trabalho Maria Perpétua Capanema Ferreira de Melo, nos seguintes períodos: de 23.12.09 a 23.06.2010 com base no [art. 66, § 9º, do Regimento Interno](#), e de 24.06.2010 a 01.07.2010, em virtude do que consta no [art. 69, § 1º do Regimento Interno](#).

Sala de Sessões, 04 de fevereiro de 2010.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do
TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3 11/02/2010, p. 37-38)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial